



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do
Distrito Federal
Subsecretaria do Tesouro
Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal

Relatório Nº 1/2024 – SEPLAD/SEFIN/SUTES/UEST

Brasília, 10 de fevereiro de 2024.

Assunto: Avaliação das Metas Fiscais

Período: 3º Quadrimestre de 2023

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2023, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

2. RECEITAS

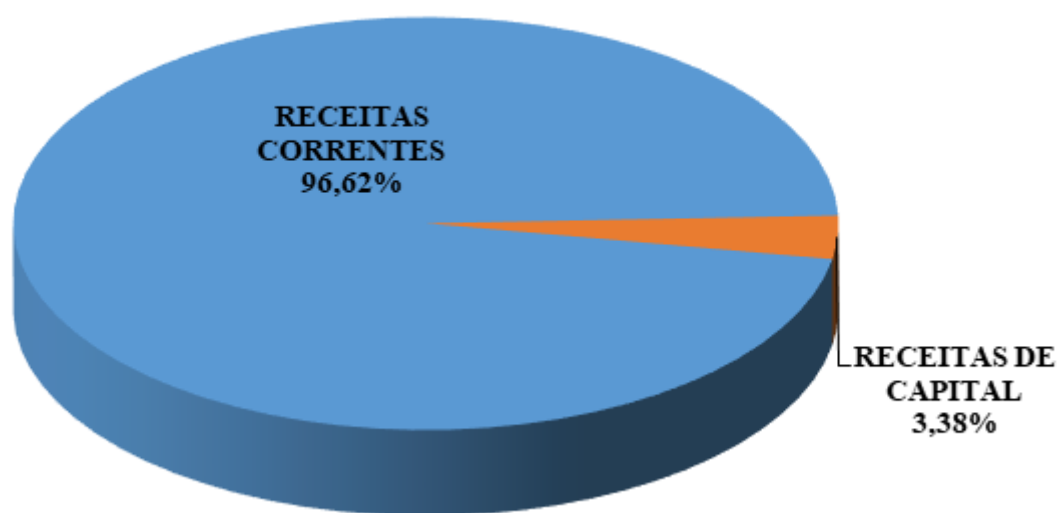
As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 3º quadrimestre do ano de 2023, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 33,4 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 7,67% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 110,08% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2023.

Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 21,7 bilhões e R\$ 4,2 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2023	REALIZADO (%)	2022	VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022(%)
Receitas Correntes	28.786.534	32.233.538	111,97	30.051.476	7,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.407.820	21.660.464	106,14	20.543.748	5,44
Receita de Contribuições	2.151.435	2.461.542	114,41	2.326.866	5,79
Receita Patrimonial	975.058	1.818.235	186,47	1.847.623	-1,59
Receita Agropecuária	8	1	8,39	-	-
Receita Industrial	4.655	2.912	62,55	3.258	-10,64
Receita de Serviços	687.691	1.035.449	150,57	834.253	24,12
Transferências Correntes	3.577.765	4.171.721	116,60	3.549.861	17,52
Outras Receitas Correntes	982.102	1.083.216	110,30	945.867	14,52
Receitas de Capital	1.520.278	1.127.849	74,19	933.523	20,82
Operações de Crédito	831.538	640.293	77,00	709.892	-9,80
Alienação de Bens	24.706	215.685	873,00	16.685	1.192,69
Amortizações	30.629	37.813	123,46	30.503	23,97
Transferências de Capital	633.405	232.402	36,69	156.648	48,36
Outras Receitas de Capital	-	1.656	-	19.795	-91,64
Receitas	30.306.812	33.361.387	110,08	30.984.998	7,67

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2023, por categoria econômica.



2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 32,2 bilhões, representando 111,97% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 7,26% em relação ao ano anterior.

2.1.1. Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 21,7 bilhões em 2023, com aumento nominal de 5,44% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 64,93% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2023	REALIZADO (%)	2022	VARIÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.407.820	21.660.464	106,14	20.543.748	5,44
ICMS	9.208.058	10.005.367	108,66	10.101.854	-0,96
IPVA	1.518.350	1.680.732	110,69	1.444.719	16,34
ITCD	329.609	246.562	74,80	270.223	-8,76
IPTU	1.475.591	1.253.227	84,93	1.258.747	-0,44
ISS	2.653.295	3.087.459	116,36	2.649.276	16,54
ITBI	583.811	544.328	93,24	516.376	5,41
IRRF	4.047.073	4.211.974	104,07	3.791.054	11,10
Outros Impostos	13.886	47.252	340,27	28.235	67,35
Taxas	578.147	583.562	100,94	483.263	20,75

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 46,19% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 10 bilhões, com uma realização de 108,66% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal negativa de 0,96% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

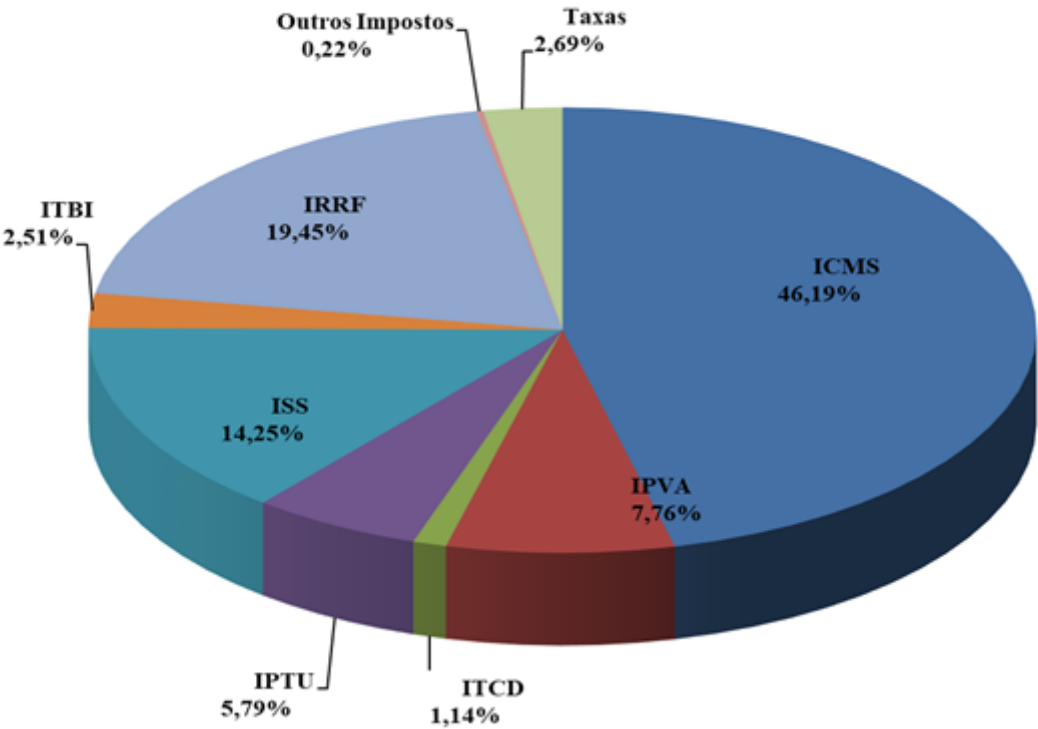
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF obteve acréscimo nominal de 11,10% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 4,2 bilhões em 2023.

O ISS apresentou variação nominal positiva de 16,54% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 3,1 bilhões, com uma realização de 116,36% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou o montante de R\$ 1,7 bilhão, superior em 16,34% em relação ao valor realizado no ano anterior. Sua participação no total das receitas dos impostos realizadas em 2023 foi de 7,76%, tendo sido realizado 110,69% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,2 bilhão, representando decréscimo de 0,44% em relação ao exercício anterior, sendo realizados 84,93% do valor previsto para 2023.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no exercício de 2023.



2.1.2. Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 4,2 bilhões em 2023, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 2,8 bilhões), representando 12,50% do total de receitas realizadas.

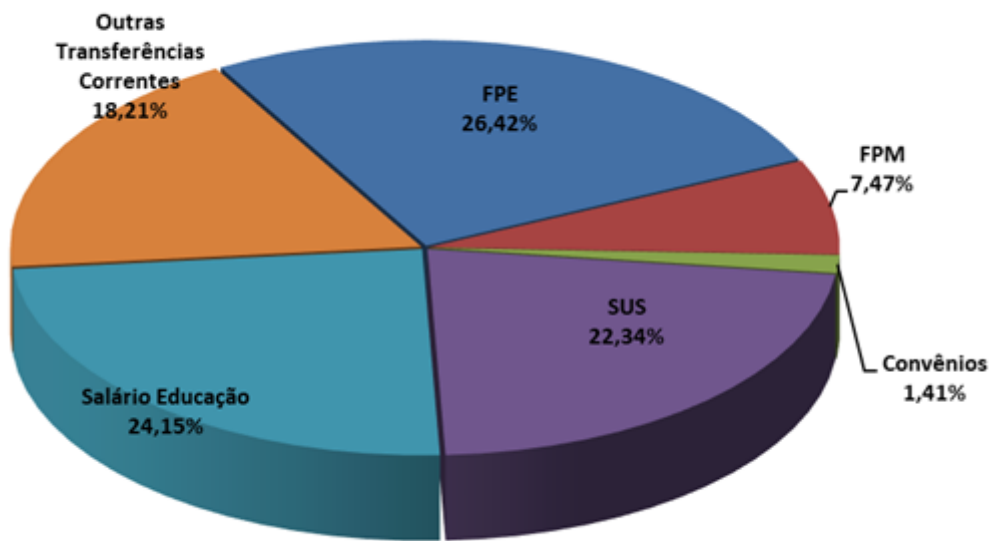
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2023	REALIZADO (%)	2022	VARIÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
Transferências Correntes	3.586.091	4.171.721	116,33	3.549.861	17,52
FPE	1.190.352	1.102.322	92,60	1.068.539	3,16
FPM	338.398	311.633	92,09	312.251	-0,20
Convênios	95.745	58.694	61,30	35.613	64,81
SUS	797.386	931.969	116,88	837.836	11,24
Salário Educação	963.957	1.007.605	104,53	926.555	8,75
Outras Transferências Correntes	200.253	759.499	379,27	369.067	105,79

FONTE: SIGGO

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuiu com 26,42% do total realizado e atingiu execução de 92,60% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente do Salário Educação, que representou 24,15% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 104,53% do previsto para o exercício. Cumpre destacar ainda as

transferências de recursos do SUS, que responderam por 22,34% do total das transferências correntes, sendo realizados 116,88% do previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2023:



2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 1,1 bilhão em 2023 e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito (R\$ 640,3 milhões); alienação de bens (R\$ 215,7 milhões); amortizações de empréstimos (R\$ 37,8 milhões); e transferências de capital (R\$ 232,4 milhões).

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PRE VISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2023	REALIZADO (%)	2022	VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
Receitas de Capital	1.520.278	1.127.849	74,19	933.523	20,82
Operações de Crédito	831.538	640.293	77,00	709.892	-9,80
Internas	670.817	640.293	95,45	683.778	-6,36
Externas	160.721	-	-	26.113	-100,00
Alienação de Bens	24.706	215.685	873,00	16.685	1.192,69
Amortizações	30.629	37.813	123,46	30.503	23,97
Transferências de Capital	633.405	232.402	36,69	156.648	48,36
Outras Receitas de Capital	-	1.656	-	19.795	-91,64

FONTE: RREO 6º BIM/23 e RGF 3º QUAD/23

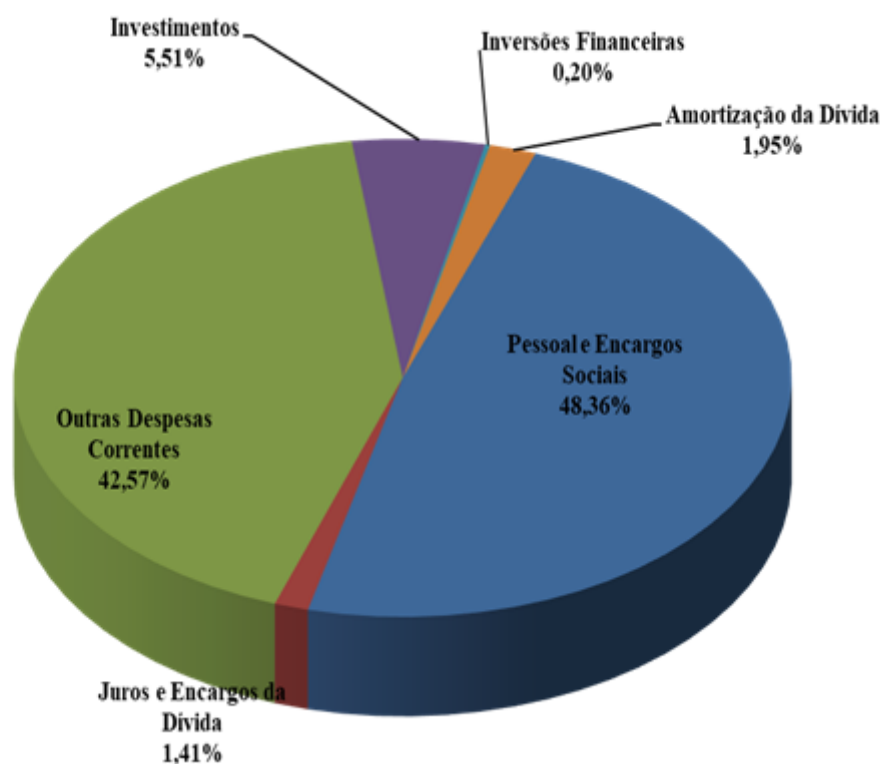
3. DESPESAS

As despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias) em 2023 totalizaram R\$ 30,8 bilhões, correspondendo a 85,05% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se decréscimo da despesa total empenhada em termos nominais de 1,14%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					E m R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2023	DESPESA EMPENHADA - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2023	REALIZADO (%)	2022	VARIÇÃO 2023/2022 (%)
Despesas Correntes	30.548.920	28.415.187	93,02%	29.066.344	-2,24
Pessoal e Encargos Sociais	15.471.309	14.881.136	96,19%	16.282.320	-8,61
Juros e Encargos da Dívida	434.310	434.298	100,00%	339.670	27,86
Outras Despesas Correntes	14.643.300	13.099.753	89,46%	12.444.354	5,27
Despesas de Capital	5.214.737	2.357.335	45,21%	2.061.893	14,33
Investimentos	4.404.624	1.695.473	38,49%	1.450.272	16,91
Inversões Financeiras	197.270	62.703	31,79%	28.302	121,55
Amortização da Dívida	612.843	599.158	97,77%	583.320	2,72
Reserva de Contingência	417.254	-	0,00%	-	-
Despesas	36.180.911	30.772.522	85,05%	31.128.237	-1,14

FONTE: RREO e BIM/23

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 48,36% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 42,57%; Investimentos e Inversões Financeiras com 5,71%; e Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 3,36%, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 28,4 bilhões, representando uma realização de 93,02% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 14,9 bilhões, correspondendo a 96,19% da previsão anual e apresentando decréscimo de 8,61% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 434,3 milhões, correspondendo a 100% do valor autorizado. Houve aumento de 27,86% em relação ao montante empenhado no mesmo período do ano anterior.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 13,1 bilhões, correspondentes a 89,46% do valor autorizado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foram executados R\$ 2,4 bilhões em 2023. Desse montante, R\$ 1,7 bilhão se refere a investimentos; R\$ 599,2 milhões foram destinados à amortização da dívida; e R\$ 62,7 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4. RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1. Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

No exercício de 2023, foi apurado superávit primário de R\$ 1,8 bilhão, sob o critério acima da linha. Deste modo, houve cumprimento da meta anual estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, deficitária em R\$ 897,7 milhões, conforme alteração promovida por meio da Lei nº 7.318, de 20 de setembro de 2023, para adequação à nova metodologia de cálculo, mencionada a seguir.

Cumprir destacar que foram excluídas da apuração do resultado primário as receitas provenientes das fontes do RPPS, bem como as despesas custeadas com estas fontes, em virtude das disposições da 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, válidas a partir do exercício financeiro de 2023.

Ressaltamos que, para fins de comparabilidade entre os exercícios, a nova metodologia foi aplicada retrospectivamente ao ano de 2022, conforme a seguir.

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA			Em R\$ mil
E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		
	2023	2022	VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
Receitas Primárias Correntes	28.939.650	26.782.471	8,05
Receitas Primárias de Capital	255.109	193.128	32,09
Receita Primária Total	29.194.759	26.975.599	8,23
Despesas Primárias Correntes	25.892.271	26.687.089	-2,98
Despesas Primárias de Capital	1.480.577	1.235.260	19,86
Despesa Primária Total	27.372.848	27.922.349	-1,97
Resultado Primário	1.821.911	-946.750	-292,44
Meta LDO	-897.733	-1.100.267	

FONTE: RREO 6º BIM/23

4.2. Resultado Nominal

A partir do exercício de 2023, a meta de resultado nominal da Lei de Diretrizes Orçamentárias passou a ser fixada com base no critério abaixo da linha, em respeito às disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - Secretaria do Tesouro Nacional.

Conforme o Manual, pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

No 3º quadrimestre de 2023, o Distrito Federal obteve déficit nominal de R\$ 84 milhões. Deste modo, cumpriu a meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 1,1 bilhões).

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/23	Saldo em 31/12/22	VARIACÃO NOMINAL (%)
Dívida Consolidada	13.558.597	11.337.619	19,59
(-) Deduções	5.928.650	3.791.766	56,36
Disponibilidade de Caixa	5.357.806	3.250.046	64,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.101.924	4.789.063	48,29
Restos a Pagar Processados	1.359.135	1.233.985	10,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	384.983	305.032	26,21
Demais Haveres Financeiros	570.844	541.720	5,38
(=) Dívida Consolidada Líquida	7.629.947	7.545.852	1,11
Resultado Nominal	-84.095		
Meta LDO	-1.102.793		

FONTE: RREO 6º BIM/23

5. MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2023, as despesas empenhadas com MDE totalizaram R\$ 5,8 bilhões, o que representou 25,32% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador acima do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO		LIMITE MÍNIMO
	2023	2022	
Total da Receita Compatível em MDE	22.888.842	21.451.217	25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	5.722.211	5.362.804	
Despesa Realizada em MDE	5.795.349	5.651.231	
% Aplicado no MDE	25,32%	26,34%	

FONTE: RREO 6º BIM/23

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2023, as despesas realizadas ficaram R\$ 34,1 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 2,57 bilhões.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 87,51%, superando o limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		Em R\$ mil
E SPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO	
	2023	2022
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB*	2.573.667	2.649.482
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	2.607.768	2.742.153
Superávit Apurado no FUNDEB	34.101	92.671
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos + Complementação da União VAAF E VAAT)	2.859.630	2.943.869
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	1.983.704	2.060.708
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	2.479.874	2.623.417
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	87,51%	89,11%

FONTE: RREO 6º BIM/23

* 90% da Receita Total do FUNDEB, com base no Art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020

5.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2023, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 3,1 bilhões, correspondendo a um superávit de R\$ 117,9 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000				Em R\$ mil
E SPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
	2023	2022		
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	14.202.479	13.434.813		5,71
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	8.639.112	7.988.168		8,15
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	3.000.164	2.810.403		6,75
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.118.041	4.505.349		-30,79
V - Superávit - (IV - III)	117.877	1.694.946		-93,05

FONTE: RREO 6º BIM/23

6. LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1. Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 3,3 bilhões no acumulado em 12 meses até o terceiro quadrimestre de 2023 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de

10,08%). Ainda nesse período, o gasto com aposentados aumentou em 12,65%; a despesa com pensionistas cresceu 9,56%; e o gasto com pessoal ativo aumentou em 8,90%.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/23	3º QUAD/22	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	35.927.207	32.636.239	3.290.968	10,08%
Ativo	22.640.494	20.790.345	1.850.149	8,90%
Aposentado	11.235.820	9.973.887	1.261.933	12,65%
Pensionista	2.050.893	1.872.007	178.886	9,56%

FONTE: RGF 3º QUAD/23

Já a despesa líquida de pessoal apresentou redução de R\$ 1,5 bilhão, influenciada pela execução do Fundo Constitucional, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 3,7 bilhões no período.

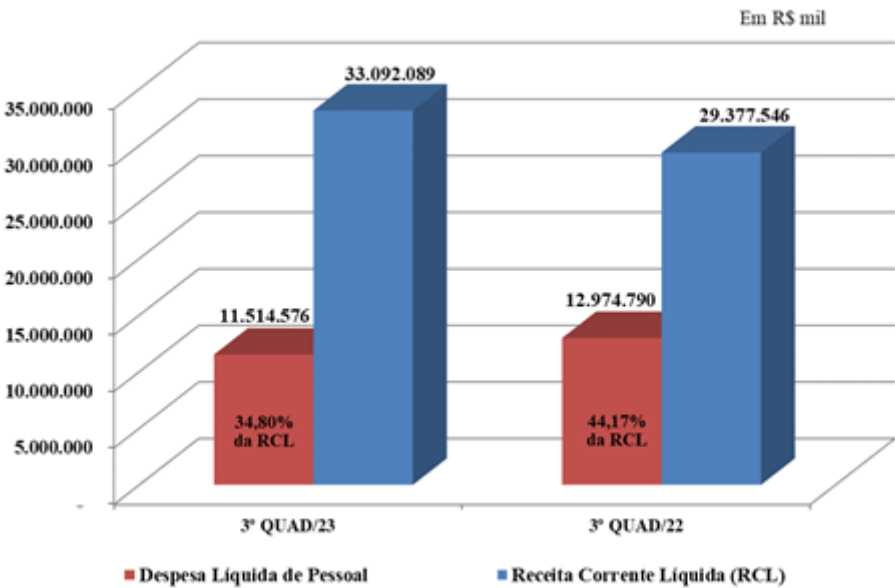
A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 34,80%, cumprindo-se, dessa forma, todos os limites estabelecidos pela LRF, conforme evidenciado a seguir.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	3º QUAD/23		3º QUAD/22	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	11.514.576	34,80	12.974.790	44,17
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	14.593.611	44,10	12.955.498	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.404.367	46,55	13.675.248	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	16.215.124	49,00	14.394.998	49,00

FONTE: RGF 3º QUAD/23

O gráfico subsequente compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida nos exercícios de 2023 e 2022.



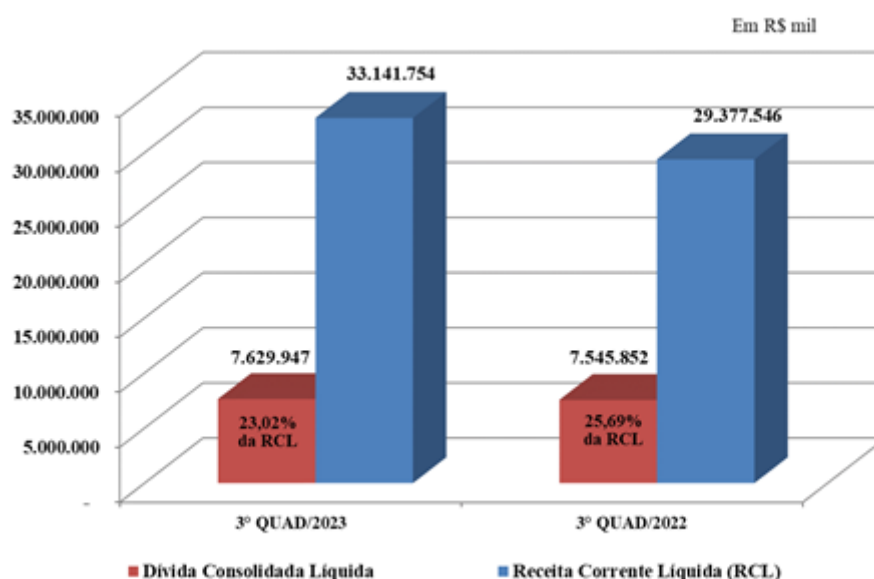
Ao final do terceiro quadrimestre de 2023, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 13,6 bilhões, sendo R\$ 4,3 bilhões originários da dívida interna; R\$ 789,8 milhões da dívida externa; além dos precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 8,5 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2023, esta relação correspondeu a 23,02%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	3º QUAD/2023	3º QUAD/2022
Dívida Consolidada Bruta	13.558.597	11.337.619
(-) Deduções	5.928.650	3.791.766
(=) Dívida Consolidada Líquida	7.629.947	7.545.852
Receita Corrente Líquida - RCL	33.141.754	29.377.546
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	66.283.508	58.755.093
DCL / RCL (%)	23,02%	25,69%

FONTE: RGF 3º QUAD/23

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida nos anos de 2023 e 2022.



6.3. Operações de Crédito

A próxima tabela demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e evidencia que o Distrito Federal possui baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o terceiro quadrimestre de 2023, esta relação correspondeu a 1,93%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	640.293	1,93%
Receita Corrente Líquida		33.141.754
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	5.302.681	16,00%

FONTE: RGF 3º QUAD/23

6.4. Disponibilidade Líquida de Caixa

O Poder Executivo do Distrito Federal apresentou disponibilidade líquida de caixa positiva em R\$ 3,3 bilhões ao final de 2023. Para os recursos vinculados, essa disponibilidade foi positiva em R\$ 2,9 bilhões. Já em relação aos recursos não vinculados, ela foi positiva em R\$ 415 milhões.

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo do DF				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2023			2022
	DISPONIBILIDADE BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	4.378.425	1.443.842	2.934.583	1.538.714
RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.537.989	2.123.029	414.960	-65.396
TOTAL PODER EXECUTIVO	6.916.414	3.566.871	3.349.543	1.473.318

FONTE: RGF 3º QUAD/23

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o terceiro quadrimestre de 2023, excluindo-se a execução intra-orçamentária, o Distrito Federal apresentou receita total realizada de R\$ 33,4 bilhões, contra despesa total empenhada de R\$ 30,8 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou superávit orçamentário de R\$ 2,6 bilhões no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária, com participação de 64,93%, seguida das Transferências Correntes, com 12,50% do total das receitas. O ICMS, com 46,19% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE, no montante de R\$ 1,1 bilhão, e do salário educação, no valor de R\$ 1 bilhão.

Em relação às despesas empenhadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 48,36% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes, com 42,57%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite legal, atingiu o índice de 34,80% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

Também foram cumpridas as metas do exercício para os resultados primário e nominal, bem como respeitados os limites constitucionais de aplicação mínima de recursos na manutenção e modernização do ensino (MDE) e em ações e serviços públicos de saúde.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2023.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo VII

15/10/23

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	3º QUADRIMESTRE/2023	
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	R\$ mil	% da RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	11.514.576	34,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	16.215.124	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	15.404.367	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.593.611	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário (Acima da Linha)	-897.733	1.821.911
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	-1.102.793	-84.095
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.629.947	23,02%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	66.283.508	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	728.523	2,20%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.291.186	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	640.293	1,93%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	5.302.681	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	2.319.923	7,00%
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA - PODER EXECUTIVO	VINCULADOS	NÃO VINCULADOS
Antes da Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	3.564.785	1.470.715
Após Inscrição de RPNP (em R\$ mil)	2.934.583	414.960
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	25,32%
FUNDEB	2.573.667	2.607.768
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	87,51%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	3.000.164	3.118.041

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R\$ mil)	R\$33.214.094
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$33.141.754
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$33.092.089

Fonte: RREO 6º Bimestre de 2023 e RGF 3º Quadrimestre de 2023

Diante do exposto, os resultados apurados apontam para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2023.

BRUNO CAETANO PINTO

Chefe da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Economia



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAETANO PINTO - Matr.0188715-7, Chefe da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal**, em 15/02/2024, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 15/02/2024, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO FERREIRA - Matr.0269950-8, Subsecretário(a) de Contabilidade**, em 15/02/2024, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 19/02/2024, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133318357)
verificador= **133318357** código CRC= **8B2E582F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-11º ANDAR SALA 1111 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3312-5805

Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>